



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 468/2016

De: 03 de Novembro de 2016

*“Concede Férias a servidora **Inocencia Rodrigues dos Santos** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2016, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Inocencia Rodrigues dos Santos** nomeada no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Novembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal